

Resolução nº : 1301/2002
Protocolo nº : 477249/01
Origem : COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA
Interessado : COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre COOPERATIVA AGROPECUARIA CAPANEMA e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente